



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av Duque de Caxias, nº
434 - Centro

Telefone



77 3481-4344

Horário



Segunda a sexta-feira,
07:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA DA 19ª SESSÃO ORDINARIA DO 2º PERIODO LEGISLATIVO DE 2024
- ATA DA 20ª SESSÃO ORDINARIA DO 1º PERIODO LEGISLATIVO DE 2024





Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
 Bom Jesus da Lapa**



1703

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2024, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Duque de Caxias, n.º. 434, centro.

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Eduardo Magalhães Rego Filho os seguintes vereadores: Coriolano de Souza Leite Neto, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Ernesto Julião de Almeida Fraga, Gedson do Nascimento Ramos, Jair Gomes de Araújo, Leonel Cardoso Oliveira, Sérgio Gomes dos Santos e Zenilton Rodrigues Costa. O vereador Adelmir dos Santos Oliveira chegou à sessão após o encerramento da confirmação da presença no sistema. O vereador Leonardo Francisco de Oliveira Dourado, encontra-se de atestado médico pelo período de quatorze dias a partir de primeiro de novembro de dois mil e vinte e quatro. Os vereadores Davy Arcanjo Pereira da Silva, Euler Ramon Pereira Nogueira, José Duarte de Abreu e Nerivaldo Rodrigues de Barros, faltaram e justificaram suas faltas. Após a verificação do quórum e havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o Primeiro Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. A seguir o senhor presidente convidou o primeiro secretário para fazer a leitura do Expediente do Dia que obteve as seguintes matérias: Justificativa de falta do vereador Davy Arcanjo Pereira da Silva por motivo de viagem a Salvador; justificativa de falta dos vereadores Euler Ramon Pereira Nogueira, José Duarte de Abreu e Nerivaldo Rodrigues de Barros por motivo de força maior e ofício 281/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, solicitando a troca do projeto de lei 1.580/2024 que "Dispõe sobre a desafetação e permuta de uma área de terra municipal para a





Estado da Bahia
Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa



1704

construção de uma praça no bairro Shangri-lá na cidade de Bom Jesus da Lapa e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal de Bom Jesus da Lapa devido alterações feitas e encaminhado o novo projeto de lei 1.581/2024, com pedido de urgência urgentíssima e com pedido de convocação de sessão extraordinária. A seguir o senhor presidente comunicou que não haveria proposição para a Ordem do Dia da Sessão e não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima Sessão no dia doze do corrente mês e ano, às nove horas e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em sete de novembro de 2024.

Handwritten signatures in blue ink on lined paper:
1. *Nome do Presidente da Câmara*
2. *Nome do Vereador*
3. *Nome do Vereador*
4. *Nome do Vereador*
5. *Nome do Vereador*
6. *Nome do Vereador*
7. *Nome do Vereador*
8. *Nome do Vereador*



Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa



1705

Ata da Vigésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2024, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Duque de Caxias, nº. 434, centro.

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Eduardo Magalhães Rego Filho os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Davy Arcanjo Pereira da Silva, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Ernesto Julião de Almeida Fraga, Euler Ramon Pereira Nogueira, Gedson do Nascimento Ramos, Jair Gomes de Araújo, José Duarte de Abreu, Nerivaldo Rodrigues de Barros, Sérgio Gomes dos Santos e Zenilton Rodrigues Costa. O vereador Leonardo Francisco de Oliveira Dourado, encontra-se de atestado médico pelo período de quatorze dias a partir de primeiro de novembro de dois mil e vinte e quatro. Os vereadores Coriolano de Souza Leite Neto e Leonel Cardoso Oliveira faltaram e justificaram suas faltas. Após a verificação do quórum e havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o Segundo Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. A seguir o senhor presidente convidou o primeiro secretário para fazer a leitura do Expediente do Dia que obteve as seguintes matérias: Justificativa de falta do vereador Coriolano de Souza Leite Neto por motivo de força maior e do vereador Leonel Cardoso Oliveira por motivo de viagem para a zona rural. A seguir o senhor presidente comunicou que não haveria proposição para a Ordem do Dia da Sessão e não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima Sessão no dia quatorze do corrente mês e ano, às nove horas e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6A11-9D1B-7FA2-D799-CD91> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6A11-9D1B-7FA2-D799-CD91



Hash do Documento

0f06bdbfa73412fd5a61d262f9673a13d15d635dbc809b7cc7f99e77c59079e9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/11/2024 10:51 UTC-03:00